



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 990, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO MUNICIPAL COVID-19, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 972/2021”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o membro Alessandra da Silva Araújo, deixou sua vaga perante o Comitê Extraordinário Municipal Covid-19, necessitando assim sua substituição,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituída Alessandra da Silva Araújo, como membro do Comitê Municipal Extraordinário Covid-19, por Victor Oliveira Rodrigues.

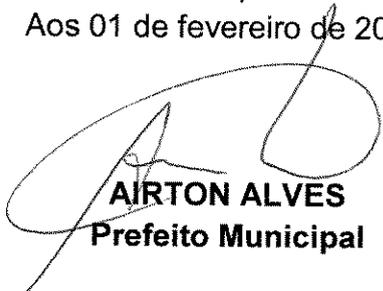
Art. 2º - Em decorrência do enunciado no art. 1º, deste decreto, o inciso IV, do artigo 2º, do decreto municipal nº 972/2021, passa a ter a seguinte redação:

IV – *Victor Oliveira Rodrigues, Coordenador de Vigilância Sanitária.*

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 01 de fevereiro de 2021.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba 01/02/2021	
Nome:	<i>Tatiane Cruzel Feina</i>
Ass.:	<i>Tms</i> Masp: 995

